

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 22/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	22 / 05 / 19
Protocolo nº	228 / 2019
	
SECRETARIA	

O VEREADOR, ADEMIR DOMINGOS DO COUTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO OSEIAS RAMALHAO (TATU) NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindoia tem a honra de homenagear o empresário Oseias Ramalho (Tatu), pela inauguração da Bekas Lanchonete e Sorveteria em nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar este importante empresário pela inauguração da **Bekas Lanchonete e Sorveteria** em nosso município.

Importante destacar a importância desta iniciativa para setor gastronômico de nossa cidade, contribuindo ativamente para o desenvolvimento econômico de nossa amada Estância.

Ressaltamos também o profissionalismo deste empresário com visão ímpar para os negócios, que buscam realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Tal Moção, não somente visa aplaudir e elevar os parabéns a esse empresário, mas também, incentivá-lo para que continue acreditando no potencial desta municipalidade,

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Tal Moção, não somente visa aplaudir e elevar os parabéns a esse empresário, mas também, incentivá-lo para que continue acreditando no potencial desta municipalidade,

Desejamos assim, sucesso profícuo ao empresário Oseias Ramalho(Tatu), fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 21 de maio de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Presidente


Marcelo Bueno Tolola
1º Secretário


Bruno Fischer Tardelli
2º Secretário

Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Vice - Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador